

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2005
METAS E PROJEÇÕES FISCAIS
(Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2.000)

ANEXO I-B

I – VALORES CORRENTES

EM R\$ 1.000,00

| DISCRIMINAÇÃO | 2.005 | 2.006 | 2.007 |
|--------------------------|-----------|-----------|-----------|
| I – RECEITA TOTAL | 1.167.290 | 1.247.838 | 1.333.933 |
| II – DESPESA TOTAL | 1.167.290 | 1.247.838 | 1.333.933 |
| III – RESULTADO PRIMÁRIO | 11.829 | 12.645 | 13.518 |
| IV – RESULTADO NOMINAL | - | - | - |
| V – DÍVIDA LIQUIDA | 30.906 | 33.872 | 37.127 |

II - VALORES CONSTANTES

EM R\$ 1.000,00 DE DEZEMBRO DE 2003

| DISCRIMINAÇÃO | 2.005 | 2.006 | 2.007 |
|--------------------------|-----------|-----------|-----------|
| I – RECEITA TOTAL | 1.015.556 | 1.039.929 | 1.064.888 |
| II – DESPESA TOTAL | 1.015.556 | 1.039.929 | 1.064.888 |
| III – RESULTADO PRIMÁRIO | 10.291 | 10.538 | 10.792 |
| IV – RESULTADO NOMINAL | - | - | - |
| V – DÍVIDA LIQUIDA | 24.027 | 24.604 | 25.194 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2005
DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS
(Art. 4º , § 2º , inciso II, da Lei Complementar nº 101/2.000)

As metas fiscais anuais apresentadas no presente Anexo à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.005 foram fixadas com objetivo de demonstrar os resultados esperados com as ações desenvolvidas pelo município, considerando o comportamento histórico da receita, e a adoção de projetos de Substituição Tributária, cobrança da Dívida Ativa Tributária, Modernização da Administração Tributária, Controle Interno da evasão fiscal e das despesas, e acompanhamento das transferências governamentais, tendo em vista o cumprimento dos três eixos básicos, que norteiam as diretrizes políticas estabelecidas no Plano Plurianual: a) inclusão social e universalização da cidadania; b) gestão pública democrática e popular; e c) requalificação da cidade: desenvolvimento econômico, urbano e rural. Com base nestes eixos são implementados os Programas e as Ações de Governo, portanto definidas as metas anuais.

DAS RECEITAS:

A arrecadação total da prefeitura de Goiânia (administração direta e indireta) no ano de 2.003, foi estimada em R\$ 916.018.092,00 (Lei nº 8.145/2.002) a preço de junho de 2002. Sendo arrecadado, o total de R\$ 968.510.096,74, representando assim um incremento de 5,73%.

Para o ano de 2004, foi fixado pela Lei nº 8.236/2.003 – Lei Orçamentária (administração direta e indireta) o montante de R\$ 1.193.692.930,00. Temos no presente momento uma reestimativa de R\$ 1.081.825.778,06 o que equivale a um incremento em relação à arrecadação do exercício de 2003 de 11,7%.

Para o ano de 2.005, as metas fiscais em valores constantes, correspondem a um índice de 2,4% de acréscimo real da arrecadação que resultará das políticas em curso, especialmente da Substituição Tributária, Modernização Tributária e ampliação dos mecanismos de Controle Internos. Se forem consideradas as metas fiscais em valores correntes, o valor a ser arrecadado em 2.005, será de R\$ 1.167.290.000,00, o que corresponde a um índice de 7,9% de correção inflacionaria e incremento real de arrecadação, se caso fosse comparada à arrecadação reestimada para o ano de 2.004.

Para os exercícios seguintes, considerou-se as variáveis macroeconômicas definidas pelo Banco Central do Brasil em carta aberta de nº PRESI-2004/264, de 19/02/2004, agregada a isso as políticas que vem sendo adotadas pelo governo municipal para o aumento real da receita, bem como, o crescimento médio real anual do Produto Interno Bruto – PIB nos últimos 10 anos (1994 a 2003) do valor de 2,4 pontos percentuais (resultados do 4º trimestre de 2003 – IBGE).

DAS DESPESAS

Os critérios adotados para as despesas correspondem aos estipulados para a receita, preservando desta forma, o princípio constitucional que é o equilíbrio das contas públicas.

Vale ressaltar que a atual administração, dentro dos três eixos básicos que norteiam as Diretrizes governamentais - a) inclusão social e universalização da cidadania; b) gestão pública democrática e popular; e c) requalificação da cidade: desenvolvimento econômico, urbano e rural – tem buscado assegurar a participação ativa dos segmentos da sociedade, em níveis diferenciados de organização, nas decisões sobre as orientações, diretrizes e prioridades da política governamental, incluindo as definições orçamentárias.

O desenvolvimento de mecanismos de **integração** entre as diferentes esferas do poder municipal tanto no planejamento, definição de prioridades pelas unidades administrativas (direta e indireta), soma-se às discussões do Orçamento Participativo, o qual define as prioridades de aplicação dos escassos recursos, voltados a atender as ilimitadas necessidades dos munícipes. Portanto, a definição e priorização das despesas resultam do processo de planejamento integrado, tendo o Orçamento Participativo como mecanismo de apropriação e priorização de projetos e ações públicas.

O controle de despesas, neste prisma visa:

- administração e controle das despesas com custeio administrativo e operacional;
- administração e controle dos pagamentos da dívida bancária intra e extralimite, inclusive, renegociação e aproveitamento de créditos;
- execução de investimentos dentro da capacidade de desembolso do Município.

DÍVIDA LÍQUIDA

Os valores apresentados no anexo das Metas e Projeções Fiscais, refere-se aos valores a serem pagos anualmente da dívida pública municipal, referente à administração direta e indireta (autarquias, fundos e fundações), conforme dados consignados nas tabelas.

A dívida pública líquida é o resultado da diferença apurada entre a dívida pública e o ativo financeiro (disponibilidade de caixa, aplicações financeiras e outros ativos financeiros), representando em dezembro de 2003, o valor total de R\$ 320.828.930,33.

O ativo financeiro total do municipal, em dezembro de 2003, era de R\$ 51.238.314,22.

A dívida municipal, portanto, representa o conjunto dos compromissos e obrigações assumidos a curto e a longo prazo. Podendo ser fluante (restos a pagar e depósitos de terceiros) e fundada ou consolidada (a longo prazo). A dívida fluante total, em dezembro de 2003 era de R\$ 168.426.810,36, e a fundada/consolidada de R\$ 372.067.244,55.

A dívida líquida total do municipal em valores constantes, em dezembro de 2.003, esta composta por :
Dívida Flutuante: Depósitos de Terceiros/Consignações, no valor de R\$ 8.144.766,49; Restos a Pagar, no valor de R\$ 168.426.810,36. **Dívida Fundada/consolidada:** Empréstimos (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Caixa), no valor de R\$ 89.149.014,36; INSS da Comurg que foi assumido pela Prefeitura de Goiânia, no ano de 2000, cuja posição em 31 de dezembro de 2003, equivale à R\$ 273.796.170,58; Fundo de Garantia dos Servidores Municipais, no valor de R\$ 221.799,13; Fundo de Garantia dos Servidores da Câmara Municipal, no valor de R\$ 3.176.160,03; PASEP, no valor de R\$ 5.724.100,45.